

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal do Município de Magalhães, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** Contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do Sistema (software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais em meio eletrônico.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Jurídica **A DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA** CNPJ:07.343.918/0001-82, pelo valor admitido de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente aos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Administração, e que serão pagos de acordo com o fornecimento de serviço

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o Instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marlene da Silva Borges  
Prefeita do Município de Magalhães Barata

PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA  
\_\_\_\_\_  
Prefeita  
Marlene da Silva Borges